



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1771/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 35/2025 (0365290/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se há estudos para a contratação de vigias terceirizados para atuar nos espaços públicos municipais no período noturno, quais sejam: Unidades Básicas de Saúde - UBSs, Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil - Cmeis; primeiramente manifestou-se a Secretaria Municipal de Saúde informando que está em andamento estudo de viabilidade sobre a disponibilização de segurança desarmada (vigias) em todas as UBSs.
2. Contudo, a Saúde ressalta que a barreira principal para implementação da demanda é o orçamento, pois o valor ultrapassaria R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por ano, valor que a secretaria está analisando se terá orçamento para tal.
3. Quanto às unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação - Seduc explica que está trabalhando em um novo edital para a contratação de vigilantes, que será seja publicado brevemente. A suspensão recente do processo foi necessária para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados, procedimento que está sendo finalizado.
4. Na oportunidade a Seduc informa que todas as unidades escolares já possuem sistema de monitoramento por câmeras em áreas comuns, como: pátio, corredores, entrada da unidade, salas administrativas, refeitórios e em todo o perímetro escolar. O serviço é prestado pela empresa Castelo Sistemas Eletrônicos Ltda ME, que fornece o serviço de monitoramento integrado de sistema de alarme e CFTV (câmeras). Ainda, as unidades possuem o sistema do botão do pânico e senha de coação, reforçando assim o sistema de segurança em cada unidade escolar.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 21/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 21/05/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5939988** e o código CRC **36D49F43**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000000233-2

SEI nº 5939988